

O Instituto de Previdência do Município de Jacaréí, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2023, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

4 - DIVULGAR a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.

5 - ESTABELEECER os dias **28 e 29 de agosto de 2023**, para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br, na forma estabelecida no **item 9.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

Jacaréí, 25 de agosto de 2023.

ROSSANA VASQUES

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacaréí